

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3353/2021

Até às 09:30h, do dia vinte e três, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial), e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
ANA PAULA CHIODI BOZZI-ME	21.797.293/0001-50	29095655	ANA PAULA CHIODI BOZZI
GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	00.987.532/0001-64	24835763	RICHARD JORGE VAZ
INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	40.580.529/0001-46	23.619.518-9	FABIANO DA FONSECA
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	19796549	DENISE APARECIDA BALO

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 61/2021, que visa a **Aquisição de aparelhos de ar condicionado e beliches para o Centro de Educação Ambiental, conforme solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021, nº 116/2021, nº 172/2021, nº 276/2021, nº 358/2021 e nº 394/2021 e doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob a guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

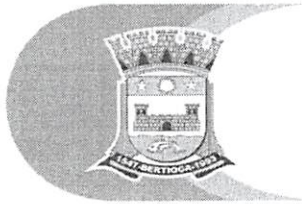
Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MAB	2.300,00	2.270,00	2.230,00	2.140,00	2.000,00	1.970,00	1.950,00	MO	
GILFER	2.900,00	2.2880,00	2.240,00	2.150,00	2.120,00	1.980,00	1.960,00	DECLINA	
INNOVA	3.000,00	2.290,00	2.250,00	2.200,00	2.130,00	DECLINA			

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MAB	3.500,00	3.450,00	3.340,00	3.250,00	3.150,00	3.000,00	2.960,00	2.940,00	2.910,00
		2.890,00	MO						
INNOVA	4.290,00	3.470,00	3.350,00	3.270,00	3.180,00	3.080,00	2.970,00	2.950,00	2.920,00
		2.900,00	DECLINA						
GILFER	4.300,00	3.490,00	3.400,00	3.300,00	3.200,00	3.100,00	2.990,00	DECLINA	

Item 03

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and 'R' on the right side, and several smaller signatures at the bottom right.




Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


Empresa	Proposta Inicial-R\$										
ANA	615,00	600,00	580,00	560,00	540,00	530,00	520,00	510,00	500,00	495,00	MO
GILFER	760,00	608,00	590,00	570,00	550,00	532,00	DECLINA				
INNOVA	800,00	610,00	595,00	575,00	555,00	535,00	525,00	515,00	505,00	498,00	DECLINA


Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras da etapa de lances como segue:

Item	Empresa	Valor unitário
01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	1.950,00
02	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	2.890,00
03	ANA PAULA CHIODI BOZZI-ME	495,00

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “HABILITAÇÃO”, das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa ANA PAULA CHIODI BOZZI-ME, apresentou certidões federal e municipal vencidas, concedendo nos termos do item 6.3.9, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das novas certidões do item 6.2.2.2 e item 6.2.2.4 do referido edital, as demais empresas atenderam na íntegra ao solicitado, sendo consideradas habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o objeto as empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Edneia Jorge de Oliveira
Pregoeira


Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio


Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio


José Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

LICITANTES:


ANA PAULA CHIODI BOZZI-ME


GILFER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA


INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI


MAB EQUIPAMENTOS EIRELI